

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528 8302 cabreuva@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 018/2024

Ata de Registro de Preços -028/2024

Aos 06 dias do mês de Maio de 2024, na cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo a Prefeitura de Cabreúva, situada a Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, devidamente representada pelo Sr. Antonio Carlos Mangini, Prefeito Municipal, portador do RG CPF 086.257.178-29, e a pessoa jurídica Impacta Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°46.242.310/0001-13, com sede a Rua Matos Costa, 200, Jardim Lambreta, Cotia/SP CEP 06.710-670, Telefone (11) 4321-2035, endereço de e-mail licitacao@impactamed.com , por seu representante legal, Sr(a) Natã Cafuoco Ciornavei Marques, portador do CPF 486.956.518-86, acordam proceder, nos termos da Lei Federal N° 14.133/2021, Decreto Municipal N° 1.740/2024, observadas as demais normas legais aplicáveis do Edital do Pregão em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

ITEM OBJETO	QTDE. SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
26 021.00922.0003-01 DIAZEPAM 5MG/ML 2ML INJETAVEL MARCA OBJETO CRISTALIA - 10298000	1.800,000 AMP	0,9200	1.656,00
32 021.00923.0001-01 EFEDRINA 50MG/ML COM 1ML (AMPOLA)	50,000 AMP	7,1500	357,50
00002 Itens deste Fornecedor			TOTAL: 2.013.50

- 1. A presente Ata tem valor total estimado de R\$ 2.013,50 (Dois mil e treze Reais e cinquenta centavos).
- 2. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada a Detentora a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 3. O presente registro de preços terá vigência de 1(um) ano, contado da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, à critério do MUNICÍPIO, nos termos da legislação vigente.
- 4. A assinatura da presente Ata implicará plena aceitação, por parte da Detentora, das condições estabelecidas no Edital de licitação, Termo de Referência e seus Anexos.
- 5. A presente ata será divulgada em sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, conforme disposto do artigo 94 da Lei Federal 14.133/21.
- 6. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes.
- 7. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução de preços praticados no mercado ou de ato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº



Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528 8302 cabreuva@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

14.133/21;

- b) decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) resultante da previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
- 8. Em caso de prorrogação da vigência da presente Ata de Registro de Preços, poderá ser concedido reajuste ou a repactuação mediante expressa solicitação da DETENTORA, após análise e negociação com o MUNICÍPIO, e terá incidência de pagamento a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data de apresentação da proposta, podendo vigorar após um ano da mesma data.
- 9. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento ou da prestação de serviços a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação.
- 10. O registro do fornecedor será cancelado pelo MUNICÍPIO quando:
- a) quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;
- b) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 12. Em todos os casos será assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa do interessado.
- 13. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a Detentora de total responsabilidade de executar o fornecimento ou a prestação de serviço. Na hipótese de não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e/ou na contratação, a Detentora estará passível de sofrer as penalidades previstas no Edital em conformidade com a legislação vigente.
- 14. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o da Comarca de Cabreúva, com exclusão de qualquer outro.

Cabreúva, 06 de maio de 2024.

Natà Cafuoco Ciornavei Marques
Natà Cafuoco Ciornavei Marques (May 15, 2024 08:57 ADT)

Natã Cafuoco Ciornavei Marques

Impacta Med Distribuidora de Medicamentos

ANTONIO CARLOS MANGINI
ANTONIO CARLOS MANGINI (May 15, 2024 09:09 ADT)

Antonio Carlos Mangini

Prefeitura de Cabreúva



Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528 8302 cabreuva@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

CONTRATADA: Impacta Med Distribuidora de Medicamentos

CONTRATO N°(DEORIGEM): N° Ata 028/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES deque:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528 8302 cabreuva@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

Cabreúva/SP, 06 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI	
Cargo: PREFEITO	
CPF: 086.257.178-29	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO I DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO:	DΑ
Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI	
Cargo: PREFEITO	
CPF: 086.257.178-29	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI	
Cargo: PREFEITO	
CPF: 086.257.178-29	
Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome: Natã Cafuoco Ciornavei Marques	
Cargo: Representante Legal	
CPF: 486.956.518-86	

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO CARLOS MANGINI

Assinatura: _



Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro Cabreúva/SP - CEP: 13315-000 Tel.: 11-4528 8302 cabreuva@cabreuva.sp.gov.br www.cabreuva.sp.gov.br

Cargo: PREFEITO

CPF: 086.257.178-29

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ROGÉRIO GRANDO

Cargo: FARMACÊUTICO

CPF: 317.849.188-06



Assinatura: ___

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

028- Impacta MED

Final Audit Report 2024-05-15

Created: 2024-05-13

By: Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br)

Status: Signed

Transaction ID: CBJCHBCAABAAPFRovYIW5ft0nrNzl29ZvLya7_0EFPbT

"028- Impacta MED" History

- Document created by Suelen Santos (suelensantos.contratos@cabreuva.sp.gov.br) 2024-05-13 6:31:03 PM GMT
- Document emailed to licitacao1@impactamed.com for signature 2024-05-13 6:32:08 PM GMT
- Email viewed by licitacao1@impactamed.com
- Signer licitacao1@impactamed.com entered name at signing as Natã Cafuoco Ciornavei Marques 2024-05-15 11:57:24 AM GMT
- Document e-signed by Natã Cafuoco Ciornavei Marques (licitacao1@impactamed.com)
 Signature Date: 2024-05-15 11:57:26 AM GMT Time Source: server
- Document emailed to antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br for signature 2024-05-15 11:57:28 AM GMT
- Email viewed by antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br 2024-05-15 12:08:31 PM GMT
- Signer antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as ANTONIO CARLOS MANGINI 2024-05-15 12:09:00 PM GMT
- Document e-signed by ANTONIO CARLOS MANGINI (antoniomangini.gabinete@cabreuva.sp.gov.br)

 Signature Date: 2024-05-15 12:09:02 PM GMT Time Source: server
- Document emailed to rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br for signature 2024-05-15 12:09:03 PM GMT
- Email viewed by rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br 2024-05-15 4:47:51 PM GMT



- Signer rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as ROGÉRIO 2024-05-15 4:48:04 PM GMT
- Document e-signed by ROGÉRIO (rogeriogrando.saude@cabreuva.sp.gov.br)
 Signature Date: 2024-05-15 4:48:06 PM GMT Time Source: server
- Agreement completed. 2024-05-15 - 4:48:06 PM GMT